

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo o reforço dos meios da Biblioteca Nacional de Portugal**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reforce os meios da Biblioteca Nacional de Portugal, criando condições que lhe permitam ter uma política de aquisições bibliográficas autónoma e regular, desenvolver as coleções e enriquecer o património bibliográfico nacional, designadamente para:

- a) Adquirir bibliografia corrente estrangeira sobre Portugal;
- b) Assegurar a aquisição de obras consideradas raras e únicas em leilões, para as incluir nas coleções da instituição;
- c) Subscrever assinaturas de publicações periódicas estrangeiras de referência na área das ciências sociais e humanas.

Aprovada em 11 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)